



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.508, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993

Complementa a constituição do
Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.976/93,

DECRETA:

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ARTIGO 1º - Passam a integrar o Conselho Municipal de Saúde, em complementação ao Decreto nº 7.503, de 19 de outubro de 1993, como representantes dos Usuários, indicados por Sindicatos de Empregados e por Grupos ligados aos Programas de Saúde, na forma estabelecida no inciso III, alíneas "c" e "f" do artigo 4º do Decreto nº 7.410, de 28 de junho de 1993, a saber:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

c) Sindicato de Empregados:

Titular: José Carlos da Costa
Suplente: Walter José Espindola

Titular: Carlos Dionísio de Moraes
Suplente: Milton Jacinto de Almeida

f) Grupos Ligados aos Programas das Unidades de Saúde:

Titular: Virginia Freitas Costa Castilho
Suplente: Heliete Aparecida de Castilho



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.599 DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
Titular: Valéria Montoni

Suplente: Edercy Pereira de Oliveira Gomes do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. Michel Temer

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É o Sr. JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Oficial do Município de Taubaté o Sr. MICHEL TEMER, digníssimo Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que, nesta

Publicado no Departamento de Administração, aos 21 de outubro de 1993.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 21 de outubro de 1993.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO